

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/03/2023 | Edição: 52 | Seção: 3 | Página: 44

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

EDITAL Nº 164, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Curvelo	Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente	Análise e Planejamento Ambiental Educação Ambiental Climatologia Gestão Ambiental Informática e Geoprocessamento Legislação e Licenciamento Ambiental Optativas (eixo: recursos ambientais)	Graduação em Ciências Ambientais ou em Ecologia ou em Engenharia Ambiental ou em Engenharia Ambiental e Sanitária ou em Ciências Biológicas, ou em Engenharia Florestal ou em Geografia ou em Gestão Ambiental, ou em Agronomia, ou em Engenharia Agrícola e Ambiental com especialização, mestrado ou doutorado em Ciências Ambientais ou em Ecologia ou em Engenharia Ambiental ou em Engenharia Ambiental e Sanitária ou em Ciências Biológicas, ou em Engenharia Florestal ou em Geografia ou em Gestão Ambiental, ou em Agronomia, ou em Engenharia Agrícola e Ambiental	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/editais/>. Período: de 09h do dia 17 de março às 23h59m do dia 26 de março de 2023, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

FLÁVIO ANTONIO DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.